



BPP
L

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Comissão Permanente de Licitação

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: ZOIH ENGENHARIA LTDA		Nº de Inscrição: 001/2016
Endereço: Av. Epitácio Pessoa 475 sala 607 Edifício Royal Trade Center, Bairro dos Estados João Pessoa-PB CEP: 58030-906		Telefone: (83) 99103-9627/ 99103-9625
CNPJ/CPF 00.460.107/0001-12		Inscrição Estadual: 16.107.451-0
Ramo de Atividade: Construção civil e outras constantes no CNPJ.		
Representante Legal: Fábio Maia Villar		Representante Credenciado: Fábio Maia Villar
CAPITAL SOCIAL: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)		
OBSERVAÇÕES: Certifico que o titular comprovou habilitação, em conformidade com o disposto no art.27 e seus incisos da Lei nº 8.666, de 21.06.93, estando apto a participar de licitações, devendo ainda apresentar declaração negativa de superveniência de fato impeditivo, BEM COMO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, conforme Edital.		

DOCUMENTOS APRESENTADOS

R.G. 635.735 SSP/PB	CPF : 373.951.494-91	C/INSS – CND:	VALIDADE: 17/04/2024
REG. COMERC. Nº 25600112606 JUCEP	DATA: 28/01/2004	REG. C/FGTS-C.R.S.	VALIDADE: 09/02/2024
QUITAÇÃO DO CREA:	DATA: 20/02/2024	CERT. NEG. FAL. E CONCORDATA	DATA: 02/02/2024
DECRETO AUTORIZ	DATA:	CNPJ/CPF N°03.782.343/0001-43	VALIDADE: ATIVO
INSC. ESTADUAL 16.107.451-0	VALIDADE: ATIVO	DIVIDA ATIVA DA UNIÃO	DATA: : 17/04/2024
INSC. MUNICIPAL 64369-6	VALIDADE: ATIVO	BAL. PAT/DEM. CONT.	DATA: 2022
REG. FISCO FEDERAL	VALIDADE: 17/04/2024	ACERVO TÉCNICO	DATA: SIM
REG .FISCO ESTADUAL	VALIDADE: 10/02/2024	CERT. NEG. DÉB. TRABALHISTA	DATA: 09/06/2024
REG .FISCO MUNICIPAL	VALIDADE: 10/02/2024	CADASTRO INICIAL:	DATA: 06/10/2016
RENOVAR ATÉ:		DATA:02/02/2024	

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "ZOIH ENGENHARIA LTDA".

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direitos, os abaixo-assinados, **FÁBIO MAIA VILLAR**, brasileiro, natural de João Pessoa - PB, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/12/1963, empresário, C.P.F. sob o nº 373.951.494-91, portador da cédula de identidade sob o nº 635.735, expedida pela SSP/PB, residente e domiciliado à Rua David Luna, 117, Apto 806, Bloco A, Edifício Villa Lobos, Jardim Isabela, Brisamar, CEP: 58.033-090, na Cidade de João Pessoa, Município do Estado da Paraíba; e

FLÁVIO MAIA VILLAR, brasileiro, natural de João Pessoa – PB, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/03/1977, empresário, C.P.F. sob o nº 930.194.754-49, portador da cédula de identidade de nº 1.032.143 expedida pela SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Compositor Agostim Lara, 1580, Cristo Redentor, CEP: 58.071-141, na Cidade de João Pessoa, Município do Estado da Paraíba, únicos sócios da ZOIH ENGENHARIA LTDA, com sede à Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 475, Sala 607, Edifício Royal trade Center, Bairro dos Estados, CEP: 58.030-906, João Pessoa, Município do Estado da Paraíba, com atos constitutivos arquivado na JUCEP sob nº 2520027185-8, por despacho de 02/03/1995, inscrita no CNPJ n. 00.460.107/0001-12, respectivamente, resolvem promover uma **ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: - O sócio **FLÁVIO MAIA VILLAR**, detentor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondente a (2% dois por cento) do capital da sociedade, retira - se, vende e transfere o total de suas quotas, para o sócio remanescente na sociedade o Sr.^o **FÁBIO MAIA VILLAR**, que passa a ter R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondente a 100% (cem por cento) do capital da sociedade, o sócio que se retira declara ter recebido todos os seus direitos e haveres não podendo reclamar no futuro seja a que título for.

Cláusula Segunda: - O capital social continua no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente do país, assim distribuída ao único sócio da sociedade da seguinte forma:

Nome do Sócio	Nº de Quotas	Partic.	Valor
FÁBIO MAIA VILLAR	500.000	100%	R\$ 500.000,00
TOTAL GERAL	500.000	100%	R\$ 500.000,00

Cláusula Terceira: – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, que responde solidariamente pela integralização do capital social.

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "ZOIH ENGENHARIA LTDA".

Cláusula Quarta: – A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

Cláusula Quinta: – Em razão da modificação ora ajustada consolida – se o contrato social, de acordo com o novo Código Civil conforme lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, mediante as seguintes cláusulas.

CONSOLIDAÇÃO

FÁBIO MAIA VILLAR, brasileiro, natural de João Pessoa - PB, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/12/1963, empresário, C.P.F. sob o nº 373.951.494-91, portador da cédula de identidade sob o nº 635.735, expedida pela SSP/PB, residente e domiciliada à Rua David Luna, 117, Apto 806, Bloco A, Edifício Villa Lobos, Jardim Isabela, Brisamar, CEP: 58.033-090, na Cidade de João Pessoa, Município do Estado da Paraíba, na qualidade de único sócio da Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal ZOIH ENGENHARIA LTDA, com sede à Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 475, Sala 607, Edifício Royal Trade Center, Bairro dos Estados, CEP: 58.030-001, João Pessoa, Município do Estado da Paraíba, com atos constitutivos arquivado na JUCEP sob nº 2520027185-8, por despacho de 02/03/1995, inscrita no CNPJ nº 00.460.107/0001-12, respectivamente, resolvem promover uma **CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC) - A sociedade tem como nome empresarial: **ZOIH ENGENHARIA LTDA**, e usa a expressão **ZOIH ENGENHARIA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC) - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 475, Sala 607, Edifício Royal Trade Center, Bairro dos Estados, CEP: 58.030-906, João Pessoa, Município do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC) - A sociedade tem por objeto as seguintes atividades econômicas:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

M

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "ZOIH ENGENHARIA LTDA".

- 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
43.99-1-01 - Administração de obras
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96) - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de março de 1995, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC) - O capital é no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma.

Nome do Sócio	Nº de Quotas	Partic.	Valor
FÁBIO MAIA VILLAR	500.000	100%	R\$ 500.000,00
Total Geral	500.000	100%	R\$ 500.000,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC) - A administração da sociedade é exercida pelo sócio FÁBIO MAIA VILLAR que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC) - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "ZOIH ENGENHARIA LTDA".

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994) - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

M

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "ZOIH ENGENHARIA LTDA".

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA XV - DO FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 16 de julho de 2020.

The image shows two horizontal lines for signatures. Above the top line is a handwritten signature that appears to read 'Flávio Maia Villar'. Above this signature is a small rectangular stamp with the text 'FABIO MAIA VILLAR' and 'Cartório' (notary) printed on it. Above the bottom line is another handwritten signature that appears to read 'Flávio Maia Villar'. To the left of the bottom line is a small rectangular stamp with the text 'CARTÓRIO' and 'Flávio Maia Villar' printed on it. There is also a blue ink mark resembling a stylized letter 'M' or a signature in the bottom right corner.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2020 17:54 SOB N° 20204091950.

PROTÓCOLO: 204091950 DE 23/07/2020 11:20.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003169243. NIRE: 25200271858.

ZOIH ENGENHARIA LTDA



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO

SECRETÁRIA-GERAL

JOÃO PESSOA, 23/07/2020

www.redesim.pb.gov.br

M



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZOIH ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.460.107/0001-12

Certidão nº: 71325595/2023

Expedição: 12/12/2023, às 15:21:22

Validade: 09/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZOIH ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.460.107/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta contra:**

CNPJ: 00.460.107/0001-12

Razão Social: ZOIH ENGENHARIA LTDA EPP

Nome Fantasia: ZOIH ENGENHARIA

Certidão emitida às 10:53 de 03/01/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **bESV X030**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 193190/2023

Emissão: 24/08/2023

Validade: 20/02/2024

Chave: 64ZBY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ZOIH ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ: 00.460.107/0001-12

Registro: 0000335140

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 23/07/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, 43.29-1-05 - TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO, 43.22-3-03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. (CONF. DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL, REGISTRADA NA JUCEP, EM 23/07/2020)*****OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRIPTAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 475, EDF. ROYAL TRADE CENTER, SALA 607, ESTADOS, JOÃO PESSOA, PB, 58030906

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 25/08/1995

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000002586PB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GITANA DE FIGUEIREDO NÓBREGA

Registro: 1603365761

CPF: 839.***.***-68

Data Início: 02/10/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8. E 9. COMBINADO COM O 25, DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FÁBIO MAIA VILLAR

Registro: 1602195560

CPF: 373.***.***-91

Data Início: 25/08/1995

Data Fim: Indefinido

M





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 193190/2023

Emissão: 24/08/2023

Validade: 20/02/2024

Chave: 64ZBY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.(HABILITADO PARA PROJETAR E EXECUTAR SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: FÁBIO MAIA VILLAR

CPF: 373.***.***-91

Função: ENGENHEIRO CIVIL



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 64ZBY
Impresso em: 24/08/2023 às 10:31:11 por: adapt, ip: 170.82.175.12

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 024 / 03, expedida em 28/01/03. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 28 de Janeiro de 2003

Eng. CIVIL Maria Inês Damasceno Mafra Cajú
CREA nº 7009-D/Pa - Visto nº 2742

A TESTADO TÉCNICO

Declaramos para os devidos fins, que a firma **ZOIH ENGENHARIA LTDA**, estabelecida à Av. Epitácio Pessoa, 475, Sala 607, Bairro dos Estados, nesta capital, sob responsabilidade do Engenheiro Civil **FÁBIO MAIA VILLAR, Crea 4.609 - D / PB**, portador do CIC No. 373.951.494-94, executou para este Hospital os serviços de **REFORMA PARA INSTALAÇÃO DA HEMODINÂMICA DO HOSPITAL UNIMED**, na cidade de **JOÃO PESSOA**, situada à Av. Ministro José Américo de Almeida, 1450, no Bairro da Torre, João Pessoa, PARAÍBA.

FORAM OS PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS:

I) SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA

• Alvenaria ½ vez - vedação.....	120,84 m ²
• Parede divisória em gesso com e=7,00 cm	21,00 m ³
• Reboco com barita no traço 1:2:4 (cimento, areia e barita)	48,00 m ²
• Chapisco no traço 1:4 (Cimento e areia)	241,68 m ²
• Cimentado liso para aplicação de laminado.....	140,45 m ²
• Emboço	29,38 m ²
• Laminado texturizado marfim 1,3 mm na parede.....	140,45 m ²
• Cerâmica branca 9,5 x 9,5 cm Portobello	29,38 m ²
• Piso cerâmico 20 x 20 cm Portobello.....	5,10 m ²
• Retirada de piso existente.....	2.355,25 m ²
• Regularização de base para piso vinílico em manta	2.355,25 m ²
• Piso vinílico em manta com l= 2,00m Tarket	2.355,25 m ²
• Forro de gesso liso	104,50 m ²
• Pintura acrílica com massa acrílica no forro e paredes de gesso	146,50 m ²
• Fornecimento e instalações de portas de chumbo 0,80x 2,10m	4,00 un
• Fornecimento e instalação de vidro plumbífero de 0,30 x 0,40 m.....	1,00 un
• Fornecimento e instalação de vidro plumbífero de 1,00 x 0,70 m.....	1,00 un

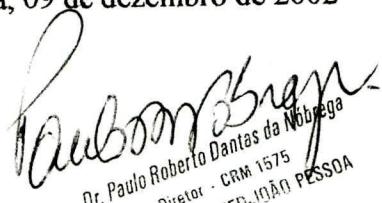
Atestamos que os referidos serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos arquivos até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CERTIFICO que a(s) presente(s) cópia(s)
é(são) reprodução(ões) fiel(is) do(s) original(is)
que me foi(ram) exibido(s).

João Pessoa, 23 de 01 de 2004

João Pessoa, 09 de dezembro de 2002


Dr. Paulo Roberto Dantas da Nóbrega
Diretor - CRM 1575
HOSPITAL UNIMED JOÃO PESSOA


Adriana Carla Soares Duz
Eng. Civil CREA 6439
520 - UFPB - RJ

CERTIFICO que a(s) presente(s) cópia(s),
é(são) reprodução(ões) fiel(is) do(s) original(is)
que me foi(ram) exibido(s).

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N° 0024/2003

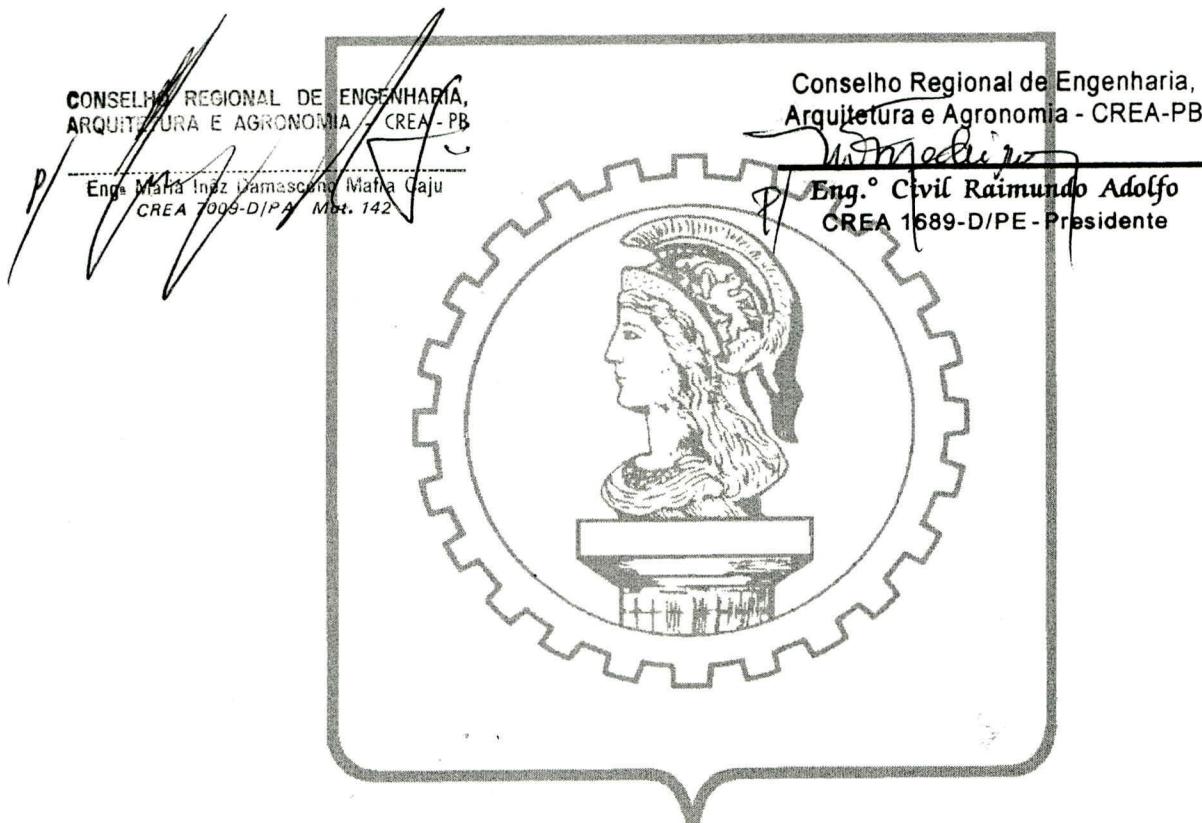
24 de 01 de 24
João Pessoa
João Pessoa

CERTIFICO, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o nº 4634/2002, datada de 18.12.2002, em que o Engº Civil **FÁVIO MAIA VILLAR**, Carteira Profissional 4.609-D/PB, requer seja certificado para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, o acervo técnico de obras, QUE, revendo os arquivos deste Conselho, constatei o referido profissional haver EXECUTADO as seguintes ART's: **ART 63150** – reforma do centro de imagem no ambulatório do hospital da cidade de Guarabira/PB, na R. Prefeito João Pimentel Filho, s/n, Centro – Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba; **ART 151960** – construção do bloco de salas de aula do Curso de Educação Física do CCS – Campus I da UFPB – FUNAPE – Fundação de Apoio a Pesquisa e a Extensão – Cidade Universitária – João Pessoa/PB – com 542,50m²; **ART 137951** – reforma para instalação da hemodinâmica do Hospital da Unimed - Cooperativa de Trabalho Médico - Hospital da Unimed – Av. Ministro José Américo de Almeida – Torre - João Pessoa/PB; **ART 88696** – regularização de uma residência unifamiliar – Edson Chagas de Lira – R. Joaquim Lopes, 50 – Liberdade – Patos/PB – com 137,00m²; **ART 88697** – regularização de uma residência unifamiliar – Antônio Américo de Medeiros – R. Augusto dos Anjos, 309 – Santo Antônio – Patos/PB – com 165,57m²; **ART 46640** – execução e projeto de edifícios de alvenaria para fins comerciais – José Pedro Calixto – R. Expedito Belmiro dos Santos, 51 – Grotão/PB – com 148,00m²; **ART 38004** – construção de uma residência – Valdeci Gonçalves da Silva – R. Rangel Travassos, 823 – Rangel – João Pessoa/PB – com 119,00m²; **ART 40635** – execução de edifícios de alvenaria para fins residenciais – ENARQ Ltda – Residencial Parque dos Ipês II – João Pessoa/PB – com 8.034,30m²; **ART 40636** - execução de edifícios de alvenaria para fins residenciais – ENARQ Ltda – Residencial Geisel I – João Pessoa/PB – com 8.517,20m²; **ART 40701** – execução de edifícios de alvenaria para fins residenciais – ENARQ Ltda – Residencial Geisel II – Geisel – João Pessoa/PB – com 13.627,52m²; **ART 40632** - execução de edifícios de alvenaria para fins residenciais – ENARQ Ltda – Residencial Parque dos Ipês – João Pessoa/PB – com 25.145,64m²; **ART 40633** - execução de edifícios de alvenaria para fins especiais – SUPLAN – Quartel de Comando da Polícia Militar – Mangabeira – João Pessoa/PB – com 9.725,00m²; **ART 47601** – execução de reforma – Secretaria da Saúde da PB – Colônia Getúlio Vargas – Bayeux/PB; **ART 47602** – construção de uma caixa d'água elevada – Sec. de Saúde da PB – Av. D. Pedro II, s/n – Centro – João Pessoa/PB – com 30,00m³; **ART 48018** – ampliação de uma residência – Fernando Cavalcanti Villar – R. José Ademar de Andrade – Funcionários II – com 28,90m²; **ART 37473** – projeto e execução da construção de um prédio unifamiliar – Vera Lúcia Borges da Silva – VI. 06 Qd.685 Lt.328 – Lt. João Paulo II – João Pessoa/PB – com 176,00m²; **ART 63126** – construção do conjunto

residencial – Cond. Residencial Flávia Montenegro – R. 05 de Agosto – Belo Horizonte – Patos – com 2.191,78m²; **ART 63128** – reforma e ampliação das enfermarias – Secretaria da Saúde da PB – R. Alberto de Brito, s/n – Jaguaribe – João Pessoa/PB; **ART 68556** – ampliação do Centro de Tecnologia – UFPB - Campus I – João Pessoa/PB – com 12,50m²; **ART 74424** – regularização de uma residência – Josias Marques Ferreira – R. Projetada Qd.05 Lt.59 – Alto do Mateus – João Pessoa/PB – com 37,00m²; **ART 63133** – execução de reforma para implantação – Secretaria de Saúde da PB – R. Alberto de Brito, s/n – Jaguaribe – João Pessoa/PB; **ART 63130** – projeto e construções de uma residência unifamiliar – Raimundo Nonato Monteiro Dantas – R. Des. Aurélio M. de Albuquerque, s/n – João Pessoa/PB – com 30,65m²; **ART 63141** – construção do prédio para o grupo gerador e necrotério do Hospital Infantil Arlinda Marques – Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba – R. Alberto de Brito, s/n – Jaguaribe – João Pessoa/PB – com 30,00m²; **ART 88697** – regularização de residência unifamiliar – Antônio Américo de Medeiros – R. Augusto dos Anjos, 309 – Santo Antônio – Patos/PB – com 165,57m²; **ART 88696** - regularização de residência unifamiliar – Edson Chagas de Lira – R. Joaquim Lopes, 50 – Liberdade – Patos/PB – com 137,00m²; **ART 63144** – projeto hidro-sanitário – Maria das Mercês Pereira de Souza Correia – Av. Sérgio Guerra, 900 – Bancários – João Pessoa/PB – com 25,00m²; **ART 63145** – construção do hemocentro – Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba – R. Francisco Pereira Gomes, 15 – Monte Santo – Picuí/PB – com 176,50m²; **ART 63132** – construção de casa de gás – Prefeitura Universitária da UFPB – Laboratório de Microbiologia do CCS Campus I – João Pessoa/PB – com 9,00m²; **ART 63146** – ampliação e reforma do prédio da administração do almoxarifado geral da Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba – Secretaria de Saúde do Estado – R. Capitão José Pessoa, s/n – Jaguaribe – João Pessoa/PB; **ART 63147** – ampliação da Escola de Enfermagem – CCS – Campus I da UFPB – Fundação de Apoio à Pesquisa Extensão – FUNAPE – Cidade Universitária – João Pessoa/PB, com 144,00m²; **ART 63149** – projeto estrutural e execução da reforma da residência – João Meira de Vasconcelos – R. Aureo Américo, 14 – Cristo – João Pessoa/PB – com 125,47m²; **ART 63150** – reforma do Centro de Imagem no Ambulatório do Hospital de Guarabira – Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba – R. Prefeito João Pimentel Filho, s/n – Centro – Guarabira/PB; **ART 141420** – construção de uma residência unifamiliar – Irene Martins Ferreira – Lot. Jardim Água Fria, qd. 16 lt.26 – Água Fria – João Pessoa/PB; **ART 40703** – projeto e execução de uma habitação unifamiliar – João Batista Moura Resende – Av. Juarez Távora, qd.41 lt.212 – Torre – João Pessoa/PB – com 90,37m²; **ART 40704** – construção de um Igreja e Creche – Igreja Evangélica Assembléia dos Fieis – Lot. Cidade Verde – B. das Indústrias – João Pessoa/PB – com 847,93m²; **ART 137655** – ampliação do Bloco de Ecologia no CCEN – FUNAPE – Bloco de Sistemática e Ecologia do CCEN – João Pessoa/PB – com 99,00m²; **ART 151958** – reforma dos wcs do bloco B do edifício sede do Tribunal Regional do Trabalho – R. Corálio Soares, s/n – Centro – João Pessoa/PB. Certifico ainda, que de acordo com o Art. 4º da Resolução nº 317 - CONFEA de 31/10/86, o acervo técnico da firma **ZOIH ENGENHARIA LTDA**, registro nº 2586-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto for

seu responsável técnico. E, nada mais constando, Eu, Engenheira Civil *MARIA INÉZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ*, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA/PB, matrícula nº 142, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil *RAIMUNDO ADOLFO*, CREA nº 1.689-D/PE – Presidente.*****

João Pessoa, 28 de janeiro de 2003



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CERTIFICO que a(s) presente(s) cópia(s) é(são) reprodução(ões) fiel(is) do(s) original(is), que me foi(ram) exibido(s).

João Pessoa, 24 de 01 de 24
doc het

l



Zoih Engenharia Ltda

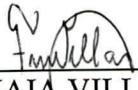
DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

TOMADA DE PREÇO N° 006/2023

A **Zoih Engenharia Ltda**, declara que, se contratada, disporá de equipe técnica qualificada com experiência comprovada em serviços de característica e relevância similares do objeto desta licitação, para acompanhar toda execução do projeto.

- Fábio Maia Villar - Engenheiro civil – CREA 1602195560

João Pessoa, 26 de janeiro de 2024.


FÁBIO MAIA VILLAR - Identidade No. 635.735
CPF – 373.951.494 – 91 CREA 1602195560
Diretor / Responsável Técnico





Zoh Engenharia Ltda

DECLARAÇÃO

A Zoih Engenharia Ltda, CNPJ No. 00.460.107/0001-12, sediada, na Avenida Epitácio Pessoa, 475 no bairro dos Estados, na cidade de João Pessoa - PB, CEP 58.030-906, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades da lei, para os devidos fins de participação nesta **TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023**, que:

- Manteremos na obra um engenheiro civil para acompanhar os serviços, conforme objeto da licitação, Fábio Maia Villar, CREA 1602195560, o qual será responsável na gerência dos serviços, cujo nome constará na ART da obra;

João Pessoa, 26 de janeiro de 2024.

FÁBIO MAIA VILLAR - Identidade No. 635.735
CPF - 373.951.494-91 CREA 4.609-D/PB
Diretor / Responsável Técnico

M



Zoih Engenharia Ltda

D E C L A R A Ç Ã O

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023

A **Zoih Engenharia Ltda**, CNPJ No. 00.460.107/0001-12, sediada, na Av. Epitácio Pessoa, 475 no bairro dos Estados, na cidade de João Pessoa - PB, CEP 58.030-906, por intermédio de seu representante legal o Sr. **FÁBIO MAIA VILLAR**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **635.735 – SSP/PB** e CPF nº **373.951.494-91**, declara;

- Se contratado, disporá de instalação, máquinas, ferramentas e mão qualificada para a execução de todos os serviços considerados essenciais para a execução contratual do objeto desta licitação.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2024.

FÁBIO MAIA VILLAR - Identidade No. 635.735 SSP/PB
CPF – 373.951.494 – 91 CREA 1602195560
Diretor / Responsável Técnico

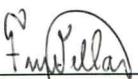


Zoih Engenharia Ltda

DECLARAÇÃO

A Zoih Engenharia Ltda, CNPJ No. **00.460.107/0001-12**, sediada, na **Avenida Epitácio Pessoa, 475 no bairro dos Estados, na cidade de João Pessoa - PB, CEP 58.030-906**, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as penalidades da lei, para os devidos fins de participação no processo licitatório pertinente a **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023**. Declara para os fins que se façam necessários, que visitou o local onde serão executados os serviços, tomou pleno conhecimento e estar ciente das condições locais do objeto desta licitação, abdicando assim a empresa a qual representam, do direito de alegar desconhecimento acerca de qualquer dificuldade que porventura venha a surgir no transcorrer da execução dos serviços objeto do presente certame.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2024.


FÁBIO MAIA VILLAR - Identidade No. 635.735 SSP/PB
CPF – 373.951.494 – 91 CREA 1602195560
Diretor / Responsável Técnico



Zoih Engenharia Ltda

DECLARAÇÃO

Declaramos que, o Sr. FÁBIO MAIA VILLAR, portador da Carteira de Identidade nº 635.735 – SSP/PB e CPF nº 373.951.494-91, Responsável Técnico da empresa Zoih Engenharia Ltda, CNPJ No. 00.460.107/0001-12, sediada, na Av. Epitácio Pessoa, 475 no bairro dos Estados, na cidade de João Pessoa - PB, CEP 58.030-906, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023, para os fins que se façam necessários que assume todos os riscos e possíveis diferenças existentes entre a planilha e o encontrado no local da execução dos serviços.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2024.

FÁBIO MAIA VILLAR - Identidade No. 635.735
CPF – 373.951.494 – 91 CREA 1602195560
Diretor / Responsável Técnico



Zoih Engenharia Ltda

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MÃO DE OBRA INFANTIL

A Zoih Engenharia Ltda, CNPJ No. 00.460.107/0001-12, sediada, na Av. Avenida Epitácio Pessoa, 475 no bairro dos Estados, na cidade de João Pessoa - PB, CEP 58.030-906, por intermédio do seu representante legal o Sr. FÁBIO MAIA VILLAR, portador da Carteira de Identidade nº 635.735 – SSP/PB e CPF nº 373.951.494-91, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório pertinente a TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, bem assim para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho e menores de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ()

OBS: em caso afirmativo assinalar a ressalva acima.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2024.

FÁBIO MAIA VILLAR - Identidade No. 635.735
CPF - 373.951.494 - 91 CREA 1602195560
Diretor / Responsável Técnico

Av. Epitácio Pessoa, 475 - Ed. Royal Trade Center - Sala 607 - Bairro dos Estados - João Pessoa/ PB - CEP 58.030-906
Fones: (83) 99103-9627 e-mail – zoih@zoih.com.br
CNPJ 00.460.107/0001-12 home Page: zoih.com.br Inscrição Estadual 16.107.451-0



Zoih Engenharia Ltda

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

A Zoih Engenharia Ltda, CNPJ No. 00.460.107/0001-12, sediada, na Avenida Epitácio Pessoa, 475 no bairro dos Estados, na cidade de João Pessoa - PB, CEP 58.030-906, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA para os devidos fins e efeitos legais, sob as penalidades cabíveis, **inexistem fatos superveniente impeditivos** de sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

João Pessoa, 26 de janeiro de 2024.

FÁBIO MAIA VILLAR - Identidade No. 635.735
CPF – 373.951.494 – 91 CREA 1602195560
Diretor / Responsável Técnico



Zoih Engenharia Ltda

TERMO DE COMPROMISSO

Através deste instrumento, sem prejuízo dos ditames insertos no art. 2º, VI da Resolução CNJ 07/2005, declaro a inexistência, bem com assumo compromisso de não permitir ingresso nos quadros societários e/ou de empregados da minha Pessoa Jurídica cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, ficando desde já ciente de que a inobservância dessa vedação acarretará a rescisão imediata do serviço de fornecimento a ser celebrado com o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, nos termos do Edital.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2024.

FÁBIO MAIA VILLAR - Identidade No. 635.735
CPF – 373.951.494 – 91 CREA 1602195560
Diretor / Responsável Técnico



Zoih Engenharia Ltda

D E C L A R A Ç Ã O

A Zoih Engenharia Ltda, CNPJ No. 00.460.107/0001-12, sediada, na Av. Epitácio Pessoa, 475 no bairro dos Estados, na cidade de João Pessoa - PB, CEP 58.030-906, por intermédio do seu representante o Sr. FÁBIO MAIA VILLAR, portador da Carteira de Identidade nº 635.735 – SSP/PB e CPF nº 373.951.494-91, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei, que não se inclui em nenhuma das situações do §4º do Artigo 3º do Estatuto da Micro e pequena empresa, além de outros previstos em leis e normas regulamentares que o impossibilite de usufruir do tratamento diferenciado e favorecido ditado pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Fábio Maia Villar".

FÁBIO MAIA VILLAR - Identidade No. 635.735 SSP/PB
CPF – 373.951.494 – 91 CREA 1602195560
Diretor / Responsável Técnico

A handwritten blue mark or signature located in the bottom right corner of the page.



Zoih Engenharia Ltda

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Zoih Engenharia Ltda, CNPJ No. 00.460.107/0001-12, sediada, na Av. Epitácio Pessoa, 475 no bairro dos Estados, na cidade de João Pessoa - PB, CEP 58.030-906, por intermédio do seu representante legal, o Sr. FÁBIO MAIA VILLAR, portador da Carteira de Identidade nº 635.735 SSP/PB e CPF nº 373.951.494-91, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() Microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

(x) Empresa de Pequeno Porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2024.


FÁBIO MAIA VILLAR - Identidade No. 635.735
CPF – 373.951.494 – 91 CREA 1602195560



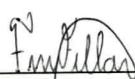


Zoih Engenharia Ltda

D E C L A R A Ç Ã O

A Zoih Engenharia Ltda, CNPJ No. **00.460.107/0001-12**, sediada, na **Avenida Epitácio Pessoa, 475 no bairro dos Estados, na cidade de João Pessoa - PB, CEP 58.030-906**, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** para os devidos fins e efeitos legais, sob as penalidades cabíveis, **de que não há fato impeditivo** para o enquadramento legal da empresa como beneficiária da Lei Complementar Nº 123/2006.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2024.


FÁBIO MAIA VILLAR - Identidade No. 635.735 SSP/PB
CPF – 373.951.494 – 91 CREA 1602195560
Diretor / Responsável Técnico